



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000233/2025
Processo: 10831-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Turismo

O presente Projeto de Lei nº 233/2025, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, pretende declarar Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a "Feira é Daqui", realizada semanalmente na Rua Mister Moore.

O artigo 72, inciso XX do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Turismo:

"[...] XX - Da Comissão de Turismo: (Incluído pela Resolução nº 1.371, de 18/12/2024)

- a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;
- b) opinar sobre proposições relativas a Carnaval;
- c) apresentar proposições que versem sobre turismo;
- d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo;
- e) promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal;
- f) formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por municípios acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e
- g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora."

Ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência atribuída a esta Comissão, quanto ao mérito da proposta, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei,

Nesse sentido, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de setembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

